



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2026	Aprovado em ____/____/2026 Presidente1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM LED, NA RUA GEOGRAFO MILTON ALMEIDA DOS SANTOS, SITUADA NO BAIRRO DO ALUÍSIO CAMPOS.

Senhor (a) Presidente,

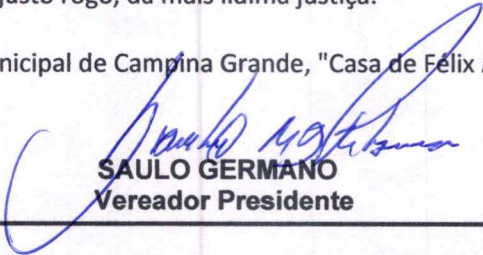
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, a implantação da iluminação em led, em toda extensão da **RUA GEOGRAFO MILTON ALMEIDA DOS SANTOS**, Condomínio Residencial **CAMPINA RESIDENCE CLUB 1**, situado no bairro do **ALUÍSIO CAMPOS**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da referida localidade, bem como dos transeuntes que por lá passam cotidianamente, que se deparam com uma iluminação ineficiente, deficitária, das antigas lâmpadas que não iluminam a contento, e deste modo, deixam os residentes receosos com o risco de ocorrências de assaltos, em decorrência da má luminosidade. Tornando-se propício para a ação de meliantes.

Considerando ainda, que os moradores da mencionada comunidade relatam que a iluminação antiga se danifica com bastante frequência, apresentando recorrentemente a incidência de lâmpadas queimadas, desta feita atendendo as reivindicações da população, venho por intermédio deste, requer da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Secretaria Municipal de Obras, a implantação da iluminação em led, com a maior brevidade possível no supracitado logradouro pelos motivos expostos, haja vista a mencionada rua encontrar-se sem iluminação no presente momento. Outrossim, é imperativo salientar que no referido Condomínio Residencial, residem aproximadamente duas mil pessoas.

Destarte, em face das razões esposadas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, haja vista, se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 21 de maio de 2026.


SAULO GERMANO
Vereador Presidente